**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2014**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro, inscrito no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**Sra. Marisa Petkov Talini**, brasileira, inscrita no CPF nº 000.174.479-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÉ-FABRICADOS SGANZERLA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.603/0001-41, estabelecida na Rua Izabete Griza, nº 310, Distrito Industrial, Município de Irani/SC, CEP 89.680-000, neste ato representado pelo **Sr. William Sganzerla**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.533.329-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo* de aquisição de materiais para construção da rede pluvial em parte da Rua XV de Novembro no Município de Presidente Castello Branco (SC), atendendo ao Convênio Nº 2014 TR 2137, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia e o Município de Presidente Castello Branco (SC), em decorrência do Processo Licitatório nº 67/2014, modalidade Tomada de Preços nº 06/2014, data de abertura das propostas dia 09 de janeiro de 2015;

Considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente *Termo Aditivo* tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 17/2015, conforme a sua Cláusula Sétima, para 31 de dezembro de 2016, podendo haver prorrogações, em função de motivos plenamente justificáveis, que impediram a conclusão da obra no prazo inicialmente previsto, pelo tempo estimado como necessário a sua conclusão.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Presidente Castello Branco (SC), 08 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_